



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

[Handwritten signature]

PUBLICADO
em 16/07/99 Tab. _____
Gazeta de Teresópolis

DECRETO Nº 2.670/1999/

EMENTA: Altera o Artigo 1º do Decreto nº 2.669/99, que trata do Sistema Municipal do Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
usando das atribuições que lhe confere a legislação em
vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº
2.669/99, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituído o Sistema Municipal de Ensino
de Teresópolis, que compreende os seguinte órgãos:

- I. as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II. as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III. os órgãos municipais de educação.”

Art. 2º - Entra o presente Decreto em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos
e noventa e nove.

[Handwritten signature]
MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
- PREFEITO -

ccsg/